



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº 02/2021
Fls: 37
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico de interesse deste Município de Bom Lugar – Maranhão.

Na qualidade de Secretários de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário de Administração

VALCIONE DE SOUSA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde;

MARILENE MOURA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação;

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social;